

Água Doce

PREFEITURA

ATO 009 - SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Publicação Nº 2565407

Estado de Santa Catarina

Município de Água Doce Concurso Público n.º 01/2020 Publicação Legal: Ato Administrativo

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva e prova prática, dia 26/07/2020, é diretamente afetada em virtude da publicação do Decreto Estadual n.º 719/2020 em 13/07/2020 que alterou o Decreto Estadual n.º 562/2020, suspendendo a realização de eventos que acarretem reunião de público pelos próximos 14 (catorze) dias, como medida preventiva para tentar conter a disseminação da pandemia da COVID-19, decorrente dos aumentos expressivos nos últimos dias.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos relacionados com as provas do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Água Doce/SC, por tempo indeterminado.

Após a normalização da situação em nível regional e municipal, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Água Doce/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Água Doce/SC, 16 de julho de 2020.

ANTONIO JOSE BISSANI
Prefeito do Município de Água Doce

Página 1 de 1

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados ao Grupo NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

ATO 009 - SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Publicação Nº 2565411

Estado de Santa Catarina

Município de Água Doce Processo Seletivo n.º 01/2020 Publicação Legal: Ato Administrativo

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva e prova prática, dia 26/07/2020, é diretamente afetada em virtude da publicação do Decreto Estadual n.º 719/2020 em 13/07/2020 que alterou o Decreto Estadual n.º 562/2020, suspendendo a realização de eventos que acarretem reunião de público pelos próximos 14 (catorze) dias, como medida preventiva para tentar conter a disseminação da pandemia da COVID-19, decorrente dos aumentos expressivos nos últimos dias.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos relacionados com as provas do Processo Seletivo n.º 01/2020 do Município de Água Doce/SC, por tempo indeterminado.

Após a normalização da situação em nível regional e municipal, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Água Doce/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Água Doce/SC, 16 de julho de 2020.

ANTONIO JOSE BISSANI
Prefeito do Município de Água Doce

Página 1 de 1

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados ao Grupo NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.